



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

Estancia Turística de Salto, 23 de novembro de 2021.

RESOLUÇÃO 58/2021

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

A Organização da Sociedade Civil de Assistência Social – Associação dos Deficientes Físicos de Salto – ADEFIS, inscrita neste Conselho sob nº 03/1996, solicitou a prorrogação **do termo de fomento nº 151/2021 da Emenda Impositiva do vereador Roberto Natalino Silveira; do termo de fomento nº 152/2021 da Emenda Impositiva do vereador Nilson Benedito da Silva e do termo de fomento nº 155/2021 da Emenda Impositiva do vereador Devaldo Aparecido dos Santos, para serem utilizadas no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de março de 2022.** A Comissão analisou e aprovou a solicitação, tendo em vista o período atípico vivenciado com a pandemia do COVID-19.

Maria Isabel de Araujo Santos

Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto/2021